



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.648 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um homem de grande relevância, que desempenhou com honradez as funções que ocupou, tanto na vida privada como na pública;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município como Diretor de Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 2001 a 2004, tendo exercido o cargo com dedicação, zelo e dignidade;

CONSIDERANDO sua contribuição na defesa do Meio Ambiente, especialmente na conservação do solo e da água; e,

CONSIDERANDO, por fim, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no Município, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. TARCISO TEOTÔNIO DE LOYOLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 699, de 16/05/2021.